



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Compras e Materiais
Gerência de Contratações

Parecer Técnico n.º 4/2023 - DPDF/SUAG/UNILOG/DICOM/GECONTR

Assunto: Análise de propostas

Pregão Eletrônico SRP: n.º 18/2023

Valor Total Estimado: R\$ 124.880,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Objeto: fornecimento de eletrodomésticos (refrigerador e frigobar), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. (125373922, 124681389, 124891693, e 125554468).

Senhor Pregoeiro,

1. Trata-se da análise de proposta, conforme os ditames do o Edital Pregão Eletrônico SRP n.º 18/2023 e seus anexos, nos termos seguintes.

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DILIGENCIADA (127155295)

1.1. Conforme proposta diligenciada da empresa CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 40.426.345/0001-26 (127155295), produto ofertado item 2 (Frigobar Midea de 124 Litros - MRC12B2 – 220V **não possui** luz interna, o que contraria as especificações mínimas contidas no Termo de Referência 51 (124681389).

1.2. Por outro lado, verifica-se que tanto a pesquisa de preços (121934828) como o termo de referência apontam modelos de referência do produto que não possuem iluminação interna, incorrendo nos seguintes riscos:

- I - dificuldades de apresentação de propostas com exigência de especificações do produto estabelecidas pelo órgão licitante;
- II - impossibilidade de aceitação de produto incompatível com as especificações exigidas ou
- III - recursos de licitantes prejudicadas por ofensa ao princípio da isonomia, pela hipótese de desclassificação de propostas que não atendiam especificações do item em detrimento de aceitação propostas contendo produto com marca e modelo indicados no termo de referência;

2. CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, tendo em vista as informações conflitantes supraditas e, considerando que a especificação é essencial para a plena funcionalidade do bem, **opinamos** pelo cancelamento do item e vista dos autos à UNILOG para adequação do termo de referência e posterior republicação do edital.

Mônica Aparecida dos Reis Gomes

Gerente de Contratações

Ciente. Revisado e de Acordo.

Gilvaneide de Sousa

Chefe da Unidade de Logística Substituta



Documento assinado eletronicamente por **GILVANEIDE DE SOUSA - Matr.0248173-1, Chefe da Unidade de Logística substituto(a)**, em 17/11/2023, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES - Matr.0174472-0, Gerente de Contratações**, em 17/11/2023, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **127219208** código CRC= **F83EF4BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 21964562
Sítio - www.defensoria.df.gov.br